

Ata da 40^a sessão ordinária da 2^a sessão legislativa da 18^a legislatura. Ao 1^o (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 40^a sessão ordinária da 2^a sessão legislativa da 18^a legislatura, presidida pelo Vereador Egon Krambeck, secretariada pelos Vereadores Odair José Sanson Junior, 1º Secretário, e Gilberto Rogalski, 2º Secretário, e presentes os Vereadores Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Lucas dos Santos, Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho). Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e convidou todos para acompanharem a execução do Hino à Palmeira. Determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do excelentíssimo senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 565/2022, de 24/10/2022, em referência ao oficio 22/2022 da Comissão de Fiscalização, encaminhando cópia do processo administrativo 19019/2022, no qual consta parecer do Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento com as informações solicitadas; ofício 569/2022, de 24/10/2022, em referência ao oficio 297/2022 e ao requerimento 91/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 18437/2022, no qual consta parecer do Departamento de Fiscalização Tributária com as informações solicitadas sobre a arrecadação do ITR no Município; ofício 573/2022, de 25/10/2022, em referência ao oficio 21/2022 da Comissão de Fiscalização, encaminhando cópia do processo administrativo 18174/2022, no qual consta parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças com as informações solicitadas; ofício 574/2022, de 25/10/2022, em referência ao oficio 308/2022 e ao requerimento 95/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 19011/2022, no qual consta parecer do Departamento de Meio Ambiente com as informações solicitadas sobre o serviço de coleta de resíduos recicláveis; ofício 575/2022, de 25/10/2022, em referência ao oficio 284/2022 e ao requerimento 90/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 17395/2022, no qual consta parecer do Departamento de Obras Urbanas com informações sobre a substituição da iluminação pública da cidade por lâmpadas de LED; ofício 584/2022, de 1º/11/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5979/2022, que "dispõe sobre a criação do Programa Cartão Saudável Sabor"; dos Vereadores Odair Sanson Junior e Joslei Sequineli projeto de lei 5978/2022, que "instituí no calendário oficial de datas e eventos do Município de Palmeira o Dia Municipal dos Ostomizados e dá outras providências"; dos Vereadores Marcel Pietralla e Vaguinho requerimento 103/2022, requerendo o encaminhamento de oficio à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando o envio à Câmara Municipal, no prazo de até 30 dias, de informações sobre o processo licitação, contratação e execução das obras nas ruas Santos Dumont, Coronel Ottoni Ferreira Maciel, Coronel Macedo, Jesuíno Marcondes e Vicente Machado; do Vereador Joslei Sequineli requerimento 104/2022, requerendo o encaminhamento de oficio ao Poder Executivo, solicitando informações sobre o processo de licitação, contratação e execução da obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da localidade de Volta Grande; dos Vereadores Odair Sanson Junior e Joslei Sequineli indicação 208/2022 à Secretaria Municipal de Saúde, indicando a ampliação do programa de castração de animais; da Comissão de Fiscalização indicação 209/2022 ao Poder Legislativo, indicando o arquivamento dos relatórios 35 e 40/2022 do Departamento Financeiro; do Vereador Joslei Sequineli indicação 210/2022 à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, indicando a realização de manutenção no playground da Escola Municipal do Campo de Colônia Maciel; da Comissão de Fiscalização ofício 25/2022, de 31/10/2022, em referência ao ofício 236/2022, contendo a manifestação da comissão sobre o requerimento 77/2022; do Vereador Joslei Seguineli anteprojeto de lei 3/2022, que "dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nos CMEIs e nas escolas públicas municipais e cercanias"; do Vereador Vaguinho moção de aplausos protocolada sob nº 892/2022, subscrita por todos os demais Vereadores, aos policiais militares Gesliel de Lima e Eugenio Ramos de Lima pela ação rápida em ocorrência, salvando a vida de munícipe; das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres ao projeto de lei 5977/2022; da Comissão de Fiscalização parecer aos relatórios 35 e 40/2022 do Departamento Financeiro e da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada pelo Portaria 1044/2022, oficio 33/2022 encaminhando o relatório final para leitura em Plenário, conforme disposições regimentais, e solicitando a



promulgação da respectiva resolução, após submetê-la à apreciação dos senhores Vereadores. O senhor Presidente transferiu a presidência ao Vice-Presidente Lucas Santos e, na qualidade de Relator da CPI instaurada pela Portaria 1044/2022, disse que o trabalho da comissão está sendo finalizado. Que esse procedimento, previsto na legislação brasileira e de competência do Poder Legislativo, iniciou-se a partir do recebimento de denúncia da Procuradoria Geral do Município. Relatou que em 03/05, por meio do requerimento 37/2022 de autoria do Vereador Joslei Sequineli e com o apoio de todos os demais Vereadores, a abertura da CPI foi solicitada e, após, deferida pelo Presidente. Falou que foi realizada uma exaustiva coleta de dados, oitivas de 15 pessoas e investigação de fatos, e que o material compilado está presente no relatório ora apresentado. Disse que esse trabalho demonstra a maturidade, capacidade e competência da Câmara Municipal para desempenhar com lisura, transparência e autoridade o seu trabalho constitucional. Que durante todo o período de duração, a CPI esteve empenhada em diligenciar e buscar os elementos fáticos e de direito para elaborar o relatório e o projeto de resolução, peça final e primordial da investigação. Destacou que as oitivas foram todas realizadas com respeito e deferência às pessoas convocadas, possibilitando o melhor esclarecimento possível. Agradeceu o empenho e dedicação dos Vereadores Odair Sanson Junior e Gilberto Rogalski, Presidente e Membro da CPI, respectivamente, e dos servidores Anna Carolina Amorim da Costa, Procuradora Jurídica, e Mathias Costa, Secretário Administrativo. Informou que o documento, na íntegra, pode ser acessado por meio do link na descrição da transmissão e no site da Câmara. Realizou a leitura das fundamentações e conclusões do relatório. Reassumiu a presidência. Concluída a leitura da matéria do expediente, o senhor Presidente determinou a verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores. O Vereador Joslei Sequineli inscreveu-se para fazer uso da palavra com o assunto "Dia Municipal dos Ostomizados". Cumprimentou o senhor Presidente, nobres colegas e público que assistiu à sessão. Disse que foi lido no expediente da sessão o projeto de lei 5978/2022, de sua autoria e do Vereador Odair Sanson Junior, que instituí o Dia Municipal dos Ostomizados no calendário oficial do Município. Falou que essa data será lembrada anualmente no dia 16/11 como forma de conscientização sobre a importância da implementação de políticas públicas de acessibilidade. Relatou que a proposição partiu de pessoas ligadas a essa causa no Município e que esse dia foi escolhido para coincidir com o Dia Nacional dos Ostomizados. Informou que pessoas ostomizadas precisaram passar por uma intervenção cirúrgica para fazer no corpo uma abertura ou caminho alternativo de comunicação, o estoma, com o exterior, necessário para saída de fezes ou urina, assim como para auxiliar na respiração ou alimentação. Disse que o principal objetivo dessa proposição é dar maior visibilidade e reconhecimento aos ostomizados, fomentando a sensibilidade das autoridades municipais para a construção de políticas pública inclusivas. Relatou que os ostomizados muitas vezes sofrem preconceito por precisarem de cuidados especiais e possuírem algumas limitações, mas nada impede que levem uma vida normal de afazeres. Destacou que o principal desafio é a aceitação da própria pessoa que foi submetida à cirurgia. Disse que é preciso deixar o preconceito de lado e apoiar os ostomizados. Agradeceu ao Vereador Odair pelo apoio na apresentação da proposição e pediu o apoio dos pares para que seja aprovada. Não havendo mais inscritos, seguiu-se à ordem do dia. Em discussão e votação única, em separado, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 100, 101 e 102/2022. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 205, 206 e 207/2022. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5968, 5969, 5970, 5972, 5973, 5974, 5975 e 5976/2022. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5977/2022. Encerrada a votação das matérias da ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5978 e 5979/2022 e às Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente o projeto de lei 5979/2022 para análise e emissão de pareceres. O Vereador Rogério Czeslusniak inscreveu-se em explicação pessoal com o assunto "CPI". Cumprimentou o senhor Presidente, senhores Vereadores e público que acompanhou a sessão. Parabenizou a CPI e disse que isso é um sinal de que a Câmara está trabalhando muito bem e cumprindo as suas obrigações. Que é preciso torcer para que o Ministério Público e o Poder Judiciário tomem as devidas providências, pois aqueles que devem precisam pagar pelos seus erros. O senhor Presidente informou que foi encaminhado para o e-mail dos senhores Vereadores a prestação de contas da Câmara Municipal referente a outubro/2022 e que qualquer dúvida poderia



ser solucionada com a contabilidade ou secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, comunicou que a próxima sessão ordinária seria realizada em 8 de novembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 103 e 104/2022, das indicações 208 a 210/2022 e do anteprojeto de lei 3/2022 e a 2ª discussão e votação do projeto de lei 5977/2022. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.